



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.432, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Nomeia a Coordenação Eleitoral para o Processo de escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Capanema.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº 1.457, de 15 de agosto de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Coordenação Eleitoral para o Processo de escolha de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, sob a presidência da Secretaria Municipal de Educação, como segue:

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Zaida Teresinha Parabocz - Presidente
- Vera Lúcia Marconato Nos

#### **REPRESENTANTE DA APMF**

- Ana Paula Dahmer

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Kleri Seiber
- Lisiane Gruhn Colussi

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.819/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*